

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 176/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01.

CONTRATADA: CONTED ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ nº 23.930.665-0001/08.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2025, que tem por objeto a prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria técnica no âmbito do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Canarana, Bahia, com a finalidade de orientar e aprimorar a utilização dos recursos públicos disponíveis, de forma organizada, eficiente e responsável. Os serviços deverão abranger as áreas contábil, financeira, orçamentária e operacional, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, por meio da atuação preventiva e corretiva, visando ao atendimento pleno das demandas administrativas do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Canarana, Bahia, 06 de abril de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal